



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 12 de abril de 2017.

Portaria: 023/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 c/c art. 9º, inciso I da Lei nº. 596/2002, benefício de pensão por morte do ex-servidor aposentado, Platão Cesário da Silva, matrícula nº. 3762/11, falecido em 22/02/2017 à sua companheira **Sandra Regina Goulart e filhos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0069/2017/15.

Valor dos proventos de aposentadoria do ex-servidor na data do falecimento.....R\$ 1.438,86

Valor da pensão de Sandra Regina Goulart, 50%:.....R\$ 719,43

Valor da pensão de Beatriz Regina G. da Silva, 25%:.....R\$ 359,71

Valor da pensão de César Platão G. da Silva, 25%:.....R\$ 359,71

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41